



INDICAÇÃO 633 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Saúde solicitando Adoção de Providência para que:

INDICAÇÃO:

Melhoria na iluminação externa da Estratégia Saúde da Família – ESF 6 Cruzeiro, localizada na Rua Papanduva, bairro Cruzeiro.

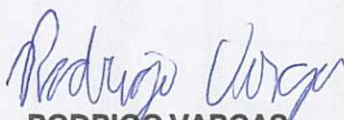
JUSTIFICATIVA:

Solicita-se a melhorias na iluminação externa da Estratégia Saúde da Família – ESF 6 Cruzeiro, localizada na Rua Papanduva, bairro Cruzeiro. A atual iluminação é insuficiente comprometendo a segurança de funcionários, pacientes e da comunidade no entorno, especialmente nos períodos de maior escuridão, como início da manhã e final da tarde.

A instalação de novos pontos de luz e/ou a substituição de lâmpadas por modelos mais potentes e eficientes (como LED) contribuirá significativamente para a segurança, conforto e visibilidade no local.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Bento do Sul, 07 de agosto de 2025.


RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista

CM/505 07/08/2025 16:40

ffc 1774 / 2025